

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CONDUTAS PERMITIDAS E PROIBIDAS NO AMBIENTE ESCOLAR



Apresentação

A alimentação escolar está diretamente ligada ao processo de ensino aprendizagem das escolas públicas sendo uma das peças fundamentais em datas específicas comemoradas nos educandários, tais como páscoa, festa junina e dia das crianças. Não obstante, ainda que tais datas tenham alimentos tradicionais, é de suma importância que as equipes diretivas, pedagógicas e nutricionais estejam atentas à observância das diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que definem quais são os alimentos que podem ser ofertados no ambiente escolar, assim como os que devem ser evitados e os proibidos. Assim, o presente treinamento tem por objetivo auxiliar as equipes envolvidas a ofertar gêneros alimentícios compatíveis com o PNAE, bem como apresentar sugestões quanto às medidas a serem observadas em casos de alunos com restrições alimentares, bem como as condutas obrigatórias dos manipuladores de alimentos.



Data / Horário

18 de abril de 2024: das 09h às 12h e das 13h às 17h.



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. OS ALIMENTOS PERMITIDOS E PROIBIDOS NO AMBIENTE ESCOLAR: 1.1 O dever constitucional: direito do aluno e dever do Poder Público; 1.2 Quais as orientações indicadas pela Lei Federal nº 11.947/2009 e pela Resolução FNDE nº 6/2020 quanto aos tipos de alimentos a serem ofertados: restrições de saúde, restrições religiosas e restrições culturais; 1.3 Sugestões de cardápios de acordo com os horários das refeições e tempo de permanência do aluno; 1.4 A seletividade alimentar dos alunos neuroatípicos: alternativas possíveis a serem adotadas pela escola; 1.5 A realização de festas de aniversário no ambiente escolar pela família; 1.6 Datas comemorativas e a entrega de mimos: páscoa, dia da criança, festa junina; 1.7 Sugestões de projetos/cardápios compatíveis com o Programa em datas especiais. 2. O COMÉRCIO DE ALIMENTOS NO AMBIENTE ESCOLAR 2.1 As normativas a serem observadas nos casos das cantinas escolares; 2.2 O comércio de alimentos por alunos, servidores, Círculo/Associação de Pais e Mestres. 3. A RESPONSABILIDADE DOS SERVIDORES ENVOLVIDOS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 3.1 O papel da equipe diretiva e Secretaria de Educação; 3.2 A responsabilidade e as atribuições do nutricionista; 3.3 As atribuições dos manipuladores de alimentos; 3.4 A competência do Conselho de Alimentação Escolar - CAE.



Local

Auditório da DPM Educação, sito na Avenida Pernambuco, 1001, Térreo, Navegantes, Porto Alegre.



Carga horária

07 horas.



Público Alvo

Secretários/Dirigentes Municipais de Educação, Vereadores, servidores que tenham a responsabilidade da programação da alimentação escolar sob os aspectos nutricional e administrativo, membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, equipes diretivas, membros da comunidade escolar e manipuladores de alimentos.



Professor(a)

Amanda Zenato Tronco Diedrich - Advogada, Especialista em Gestão Pública, Consultora Jurídica da Pause & Perin - Advogados e Professora da DPM Educação.



Professor(a)

Sandra dos Reis Pinho - Nutricionista pós-graduada em Tecnologia de Alimentos e Especialista em Gerenciamento da Alimentação Escolar. Atuante na área de alimentação escolar desde 1988, com vasta experiência no Setor de Nutrição da Secretaria de Educação de Porto Alegre.



Investimento

Valores para pagamento **JUNTAMENTE COM A MENSALIDADE**

VALOR BRUTO PARA EMPENHO



01 a 02 participantes

R\$ 475,00 por participante



03 ou mais participantes

R\$ 427,50 por participante

Valores para pagamento **ANTECIPADO COM DESCONTO** somente por transferência/Pix (sem emissão de boleto)

VALOR BRUTO PARA EMPENHO



01 a 02 participantes

R\$ 446,50 por participante



03 a ou mais participantes

R\$ 401,85 por participante

ENTES PÚBLICOS SEM contrato de consultoria com a Borba, Pause & Perin - DPM

Valores para pagamento **POR BOLETO**

VALOR BRUTO PARA EMPENHO



01 a 02 participantes

R\$ 622,00 por participante



03 ou mais participantes

R\$ 559,80 por participante

Valores para pagamento **ANTECIPADO COM DESCONTO** somente por transferência/Pix (sem emissão de boleto)

VALOR BRUTO PARA EMPENHO



01 a 02 participantes

R\$ 584,68 por participante



03 a ou mais participantes

R\$ 526,21 por participante



ATENÇÃO:

PAGAMENTOS POR TRANSFERÊNCIA OU PIX

Deduzir a alíquota de 4,8% de IRRF, depositando apenas a quantia líquida.

Dados para empenho: DPM Educação Ltda., CNPJ 13.021.017/0001-77

Dados para empenho:
DPM Educação Ltda.,
CNPJ 13.021.017/0001-77

DEMAIS INTERESSADOS

Valores para pagamento **POR TRANSFERÊNCIA OU PIX**

VALOR



01 a 02 participantes

R\$ 892,06 por participante



03 ou mais participantes

R\$ 802,85 por participante